



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA SEGOV Nº 276/2025

*Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 27/06/2015, em: 07/07/25
Rodrigo Togn Nalesso
DESCRITIVO.*

DESCRITIVO APROVADOS DO PÚBLICO N° 1/2024

CANDIDATOS CONCURSO

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nº 6565/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, devido ao descumprimento do item 18.6.2 do Edital do Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024, em virtude no não comparecimento nos prazos estipulados na convocação conforme Portaria SEGOV Nº 245/2025, razão que se entende pela desistência tácita.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
7º	Tássia Wolkartt	Ampla Concorrência
9º	Larissa Senhor Miranda Piske	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
9º	Wesley Schulz Mungo	Ampla Concorrência
2º	Mariana Forza	PcD - Pessoa com Deficiência

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
3º	Letícia Oliveira Ferreira	Ampla Concorrência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 03 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

0000360	KALINA DA SILVA RODRIGUES	140,75	45º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001821	CIRLEI PEREIRA GUSS MATIELLO	139,25	46º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001733	VÂNIA MOREIRA RESENDE DE SOUSA CIRQUEIRA	139,00	47º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0002032	DAYANNE SILVA ALVES - NOMEADA	136,75	48º	Classificado	Pretos ou Pardos
0001561	FABÍOLA PAOLI	130,00	49º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001783	VÂNIA APARECIDA BRIDI	118,00	50º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000330	MARILANE CAMPISTA GONÇALVES*	175,00	51º	Reclassificado	Ampla Concorrência
0000972	ERICA CERCHI*	174,00	52º	Reclassificado	Ampla Concorrência
0001421	CLARA MERIGUETTI COSTA*	169,00	53º	Reclassificado	Ampla Concorrência

*Candidato(a) reclassificado(a) a pedido.

Protocolo 1585071

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 275/2025

ALTERA A PORTARIA/CGAB/Nº 319/2023 QUE CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Município de Santa Teresa é participante do Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE;

Considerando as solicitações contidas nos processos nº 6120/2025 e 6121/2025, protocolados pela Gerência Fazendária.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Desburocratização de Procedimentos Administrativos, do Município de Santa Teresa, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Ivania Aparecida Roque Rozado;
Suplente: Luiz Alberto Scheppa.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Jaqueline Knaak;
Suplente: Tiago Nascimento Bernabe.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: Merélia Gonçalves Monteiro Batista;
Suplente: Maciel Gonçalves.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Douglas Ribeiro Santana;
Suplente: Ana Paula Abreu de Andrade.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Servidora Ivania Aparecida Roque Rozado.

Art. 3º Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria para apresentar a proposta de revisão e desburocratização dos processos e procedimentos administrativos referentes à abertura e regularização de empresas no âmbito do Município de Santa Teresa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1584993

PORTARIA SEGOV Nº 276/2025

DESCLASSIFICA CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nº 6565/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, devido ao descumprimento do item 18.6.2 do Edital do Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024, em virtude no não comparecimento nos prazos estipulados na convocação conforme

Portaria SEGOV Nº 245/2025, razão que se entende pela desistência tácita.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
7º	Tássia Wolkartt	A m p l a Concorrência
9º	Larissa Senhor Miranda Piske	A m p l a Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
9º	Wesley Schulz Mungo	A m p l a Concorrência
2º	Mariana Forza	PcD - Pessoa com Deficiência

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
3º	Letícia Oliveira Ferreira	A m p l a Concorrência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 03 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1585077



PORTARIA/SEGOV/Nº 277/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 009412/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo

relacionados para atuarem como gestores e fiscais dos contratos firmados pela Municipalidade na contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos esportivos e jogos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus setores:

I. Gestores:

- a) SMEL:** Jeferson Vieira Calmon - Gerente Administrativo;
- b) SMAS:** Saulo Secchin Sampaio - Assessor Administrativo;
- c) SMED:** Douglas Nunes Dalcolmo - Gerente Administrativo;
- d) SMSA:** Yeverson Ramos Damacena - Subsecretário de Atenção Especializada.

I. Fiscais:

- SMEL:** Gabriel Laures de Oliveira - Assessor de Esportes e Lazer;
- SMAS:** Diego Nunes Dalcolmo - Gerente de Gestão;
- SMED:** Luzia Oleni Gava Ziviani - Coordenador da Rede Física Escolar;
- SMSA:** Jocelio Silva do Rozario - Educador Físico.

Art. 2º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1585688

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2025

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: HELOISA COSTA RODEX.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Engenheiro Civil para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 01 de julho de 2025 e término em 31 de junho de 2027, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 2.597,51 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº: 6147/2025.